



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

OBJETO: Discutir e colher subsídios, junto aos usuários e à população interessada, para a elaboração dos critérios que comporão os papéis Editalícios para a Concessão, em caráter de exclusividade, para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.

Local: **Município de Corumbá, localizado no auditório do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Fone: (67)3232-7139/ (67)3232-5491.**Data e Hora: 4 de abril de 2.013 – 09h30min

O Município de Corumbá (MS), por meio de seu Órgão Executivo de Transporte e Trânsito (AGETRAT), comunica a todos os interessados que deflagrará procedimento licitatório, objetivando outorgar Concessão, em caráter de exclusividade, para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas normas gerais das Leis nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995 e demais normas aplicáveis.

É de suma relevância neste processo a participação de todos os munícipes, para que possam ter conhecimento e dar sua contribuição na implementação das políticas de mobilidade urbana, especialmente as relacionadas aos serviços de transporte coletivo urbano e rural, realizado por ônibus, ressaltando que as suas materializações objetivam melhor qualidade de vida a todos.

Assim, a municipalidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no próximo dia 4 de abril de 2.013, a partir das 09h30min, **Município de Corumbá, localizado no auditório do Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá Miguel Gómez, Rua Domingos Sahib, 570, Porto Geral, Fone: (67)3232-7139/ (67)3232-5491**, para dar conhecimento público das atuais condições do sistema de transporte de passageiros urbano e rural e em outra oportunidade, será realizada nova audiência pública para a apresentação da Minuta do Edital de Concorrência e respectivo Instrumento de Contrato, que normatizarão todo o procedimento de Concessão para operação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural no município e Corumbá - MS, com a finalidade de atender as necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.

As sugestões e contribuições deverão ser encaminhadas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico da prefeitura municipal de Corumbá – MS www.corumba.ms.gov.br.

Por fim, esclareça-se que todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registrados de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da normatização do procedimento a ser deflagrado.

Corumbá, 18 de março de 2.013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 02 de janeiro de 2013, pág. 16

PORTARIA “P” Nº12, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **Helenemarie Dias Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, símbolo DAG-02, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 07

PORTARIA “P” Nº155, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



RESOLVE:

Nomear, **SUZILANE CARNEIRO SODRE MENDONÇA**, matr.4842, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 07

PORTARIA “P” Nº158, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, matr.6524, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 31 de janeiro de 2013, pág. 08

PORTARIA “P” Nº166, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ARTUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Fundação de Esportes de Corumbá, com validade a contar de 02 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 11 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 354, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **VIVANE CAMPOS AMETLLA**, mat.1149-1, Profissional de Serviços de Saúde – Gerente, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, a disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no Período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 28 de fevereiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 376 DE 06 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 06 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 377, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **STEPHANO DE LIMA BENTO**, matr. 8901, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 378 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **STEPHANO DE LIMA BENTO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 379, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES**, matr. 2712, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 380 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANA AUGUSTA DE CARVALHO PIRES**, matr. 2712, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 381, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVERA ROSA, matr. 7364**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 382 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA ROSA, matr. 7364**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 383. DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JURIVAL DA COSTA MAURO, matr. 6084**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 384 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JURIVAL DA COSTA MAURO, matr. 6084**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 385, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **THATIANE NAGASAVA MUSTAFA FERREIRA, matr. 8427**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 386 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **THATIANE NAGASAVA MUSTAFA FERREIRA, matr. 8427**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 387. DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOILSON DA SILVA CRUZ, matr. 3388**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAG 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 388 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOILSON DA SILVA CRUZ, matr. 3388**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 389. DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MARCELO COSTA MARQUES LEITE, matr. 8420**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA “P” Nº 390 DE 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCELO COSTA MARQUES LEITE, matr. 8420**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 391. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCO ANTONIO AGUIAR SIQUEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 392. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ELGA LOPES XAVIER, matr.6473**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Ação Fiscal, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 393. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANTONIA EVA RODRIGUES, matr.790**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador do Cadastro Econômico, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 394. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANDRE LUIS MICENO PAPA, matr.7995**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cobrança, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 395. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL ROJAS NOGUEIRA, matr.6147**, Auditor Fiscal de Receita Municipal, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Cadastro Imobiliário, da Superintendência da Receita e Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 396. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, temporariamente, a Especialista de Educação **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO, Mat. 5057**, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal “Cyriaco Félix de Toledo”, Símbolo FCA 02, em substituição à Diretora que se encontra usufruindo de férias no período de 01.02.2013 a 01.03.2013, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 397. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANA LAURA MOREIRA DE MORAES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação Instituto do Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 13 de março de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 400. DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **SEBASTIAO RAINIEL MENDES DIAS mat.7100**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2013.

CORUMBÁ, MS, 13 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FABRICIO RODRIGUES GARCIA mat.6617** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

CORUMBÁ, MS, 13 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS mat.6646-1** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 13 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 403, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO**, matr. **4300**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA -1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Corumbá, MS, 14 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 409, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO**, matr. 1926-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 410, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KATIA ADORNO MONTEIRO** matr. 3450-1, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 15 de março de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 010 /2013

Processo nº 6.791/2013/FUNDCULT. Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de montagem e desmontagem de infra-estrutura completa com fornecimento de material. Abertura: 27/03/2013, às 10:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 19 de março de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

(a) André Simões / Superintendente de Suprimentos e Serviços

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 035/2013 - Processo nº 6.916/2013 – SEMFAZ

O Municipal de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando o não interesse da administração e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada o Pregão Presencial supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 19 de março de 2013.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 007/2011. Objeto – Transporte de Material, com fornecimento de veículo e motorista, no município de Corumbá/MS. Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO.

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato Administrativo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte, e a sociedade empresária Guilherme Escolástico de Barros Neto, resolvem aditar o Contrato nº 007/2011, entre eles firmado, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado.

Ficando ratificado e mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 18/03/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da AGETRAT / Empresa GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 001/2013.

Processo: 30.170/2012

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.741.293/0001-93.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 04/03/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Américo Delano Mendonça – Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP.



Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 002/2013.

Processo: 30.170/2012
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R\$ 1.505,25 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 04/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 003/2013.

Processo: 30.170/2012
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (apontador, barbante, borracha, estilete, fita adesiva, lápis, pincel e outros) de 1ª qualidade, para atender ao Programa Projovem Urbano - Arco Ocupacional Auxiliar de Administração Escolar, Contador de História, Inspetor de Alunos e Recreador, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R\$ 17.987,50 (dezesete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 – Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos – BRALF/EJA/MOVA.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 04/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa – Simeia A. H. M. Mustafa - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Pneus de Fabricação Nacional, Câmara de Ar e Protetor para Pneus Novos Nº. 004/2013.

Processo: 25.470/2012
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Hudson Hundenberg Midon ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.626.295/0001-67.
Objeto: Aquisição de pneus de fabricação nacional, câmara de ar e protetor para pneus novos, de 1ª linha e de primeiro uso, para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Executiva de Educação.
Valor Global: R\$ 4.804,00 (quatro mil oitocentos e quatro reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio de Transporte Escolar - PNATE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 04/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Hudson Hundenberg Midon – Hudson Hundenger Midon - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Pneus de Fabricação Nacional, Câmara de Ar e Protetor para Pneus Novos Nº. 005/2013.

Processo: 25.470/2012
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Demape Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.474.202/0001-63.
Objeto: Aquisição de pneus de fabricação nacional, câmara de ar e protetor para pneu novos, de 1ª linha e de primeiro uso, para atender os veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Executiva de Educação.
Valor Global: R\$ 58.296,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio de Transporte Escolar - PNATE.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 04/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Dejar Martins Peres – Demape Pneus – Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 004/2013.

Processo: 42.093/2012
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Cirumed Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.853.028/0001-65.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.
Valor Global: R\$ 44.663,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais

e cinquenta centavos)
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 01/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Eire de Jesus Ribeiro – Cirumed Comércio Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 005/2013.

Processo: 42.093/2012
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 04.910.323/0001-73.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.
Valor Global: R\$ 68.380,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais)
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 01/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Srª. Aline Simões Andrade – Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 006/2013.

Processo: 42.093/2012
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sercon Industria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 59.233.783/0001-04.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.
Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 01/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Paulo Sergio Giovacchini – Sercon Industria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo Hospitalar Nº. 007/2013.

Processo: 42.093/2012
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sismatec Ind. e Com. de Equip. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 78.380.987/0001-04.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender o Centro Cirúrgico Geral e Esterilização, CTI Geral e Urgências nos demais setores da Santa Casa de Corumbá.
Valor Global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 14.01.04.122.0101.6012 – Ação Política Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 01/03/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Governo e Sr. Eder Salcedo Correa – Sismatec Ind. e Com. de Equip. Hosp. Ltda.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2013 - Processo nº 1.825/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de arranjos de flores.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de abril 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 19 de Março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que



especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo
 Licitação: Pregão Presencial nº 044/2013 - Processo nº 2.789/2013
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de abril de 2013.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
 Corumbá / MS, 19 de março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada Nº 022/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa MALO Alimentação e Serviços LTDA-EPP.
 Objeto: Retificação dos dados da empresa onde se lê: L.O.DE CAMPOS SILVA-ME leia-se, MALO Alimentação e Serviços LTDA-EPP cuja qualificação segue: pessoa jurídica registrada pelo CNPJ nº 11.098.808/0001-70, sediada nesta cidade de Corumbá,MS à Rua Cabral nº 923, Centro, representada pelo Sr. Luiz Otávio de Campos Silva.
 As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 Data: 15/03/2013.
 Assinam: SR. HÉLIO DE LIMA– Secretaria Municipal de Governo E LUIZ OTÁVIO DE CAMPOS SILVA MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 175 de 19/03/2013, Pág. 2

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação Convite 07/2013, Processo 8.523/2013.
Onde se lê: Abertura 26/03/2013 às 8:30 hrs
Leia se: Abertura 26/03/2013 às 14:00 hrs
 As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 175 de 19/03/2013, Pág. 2

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Licitação Convite 08/2013, Processo 6.587/2013.
Onde se lê: Abertura 26/03/2013 às 10:00 hrs
Leia se: Abertura 26/03/2013 às 15:30 hrs
 As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Prefeitura Municipal de Corumbá e a Agência Municipal de Transporte e Trânsito **CONVOCA** os permissionários relacionados abaixo a comparecerem no dia **25 de março de 2.013** na *Rua Colombo, nº. 1.733, Bairro Aeroporto, na Cidade de Corumbá – MS, sede da AGETRAT*, para assinatura do contrato de Adesão devendo os convocados cumprir os requisitos conforme decreto 345/2007;

Para a celebração do contrato de adesão para a exploração do serviço de transporte remunerado de passageiro em motocicleta serão exigidas dos convocados, além das previstas no Decreto 345/2007, as seguintes:

I – inscrição no cadastro municipal referente ao ISSQN e **comprovante de pagamento da taxa;**

II – ser proprietário do veículo, com ou sem reserva do domínio, com certificado de registro e licenciamento do veículo de Corumbá-MS, **na cor branca e com menos de 5 (cinco) anos de fabricação;**

III – **contratação de seguro para o moto-taxista permissionário**, sub-permissionário (se houver) e para o passageiro, tendo como benefício obrigatório invalidez permanente e morte, sendo o valor mínimo para cada beneficiário de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e, em caso de parcelamento, deverá apresentar, mensalmente, ao órgão executivo de trânsito e transporte do Município de Corumbá, a parcela quitada, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório (DPVAT – Lei Federal n.6.194, de 19/12/1974);

A lista dos convocados

ITEM	NOME
01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE
02	BRUNO MARCONDES DOS SANTOS MORAES
03	GILSON DE LIMA SILVA
04	IVONE SILVA DE OLIVEIRA
05	JEAN CARLO DE PAULA SALLES

06	JULIO CESAR TAVARES DA SILVA
07	MARCOS ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
08	MARIO MARCIO RODRIGUES COIMBRA
09	ORLANDO BATISTA DA SILVA
10	PAULO CESAR GALVÃO CORREIA
11	PEDRO CARRERA FILHO
12	PEDRO SERGIO COSTA DA SILVA
13	WASHINGTON VILLA GALEANO
14	AUGUSTO AURÉLIO DE MORAES ARAUJO
15	ELIODORO ROCHA LEMOS
16	ERIVELTO DE CARVALHO
17	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM
18	HEBER LEMUEL RODRIGUES DE SOUZA
19	JOÃO DIAS
20	JOEL BATISTA
21	JOHNY SOAREZ
22	JORGE BENTO RODRIGUES FILHO
23	JORGE CARDOZO DOS SANTOS
24	JOSÉ DIVINO BUENO LIMA
25	MARCELO SANTOS DE SOUZA
26	OSWALDO APARECIDO DOS SANTOS
27	ROMULO BORDA INSFRAN
28	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA
29	AUGUSTINHO MEDEIROS DA SILVA
30	DANIELSON MARTINS
31	EDVALDO SOARES DE AMORIM
32	ODIRLEY MENDES FERREIRA
33	SERGIO GLAUBER PEREIRA NETO
34	AELSON NASCIMENTO DA SILVA
35	JANIO DE OLIVEIRA AMORIM
36	JONES RIBEIRO DA SILVA
37	MARCELINO COSTA PEREIRA
38	NILO PEDRAZA JOVIO
39	ORALINO RODRIGUES CORDEIRO
40	REGINALDO MARQUES DA SILVA
41	SAULO DOS SANTOS LAURO
42	URANDIR CAROLINO DOS SANTOS
43	ALEXSANDRO CAGRIOTI VIEIRA
44	ANDRE MOLINA OJEDA
45	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES
46	FLAVIO LUIZ VERA
47	ROBISON LEITE DA SILVA
48	CARMELO SELDAN DA PENHA
49	DELICIO DO AMARAL NUNES
50	JEMERSON ANTONIO DE SOUZA
51	JOSE CONSTANTINO DA SILVA
52	ODISNEY WEIJAR HEREDIA
53	CARLOS ROJA NEIVAS
54	NELSON MANOEL RODRIGUES HEREDIA
55	ANTONIO PINTO DE ARRUDA

Corumbá-MS, 12 de março de 2013

Silvana dos Santos Ricco Ortiz
 Diretora Presidente da AGETRAT



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 010/2012- Processo nº. 8700/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gregório Cosme de Arruda Gomes.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, com efeitos retroativos a 02/01/2013, do Contrato ajustado com a finalidade de prestação de serviço – Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais – Pedagogo. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gregório Cosme de Arruda Gomes – Contratado.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2013-GMC

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá-MS, Estado Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, Institui a Hierarquia da Guarda Municipal.

Considerando a criação da Guarda Municipal pela Lei Nº 1.068/1990, organizada de conformidade com o § 8º do art. 144 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112/2007, em especial o art. 45 e seus incisos ao qual compete ao Comandante da Guarda Municipal atribuir medidas internas;

Considerando o disposto do Regulamento Disciplinar dos Membros da Guarda Municipal Decreto Nº 925/2011, em especial o art. 4º, onde disciplina é o cumprimento dos deveres de cada um dos integrantes;

Considerando a Portaria Nº 02/2013, ao qual estabelece a Comissão de Avaliação dos Guardas Municipais; em especial o art. 1º;

Considerando a orientação do Srº Fernando Jorge Castro de Lucena – Coordenador Municipal de Segurança Pública, para classificar os chefes de Núcleos, obedecendo à antiguidade, ou seja, dando prioridade para o mais antigo;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112/2007, em especial os arts. 3º e 4º, ao qual estrutura as categorias funcionais, bem como art. 45, inciso XII, constituindo o Comandante da Guarda Municipal indicar membros para função de confiança e o Decreto Nº 723/2009, art. 3º, ao qual situa critérios por antiguidade.

ESTABELECE:

TITULO I - DA HIERARQUIA

Art. 1º Fica instituída na corporação da Guarda Municipal, com objetivo de estabelecer critérios de hierarquias entre os Guarda Municipais o tempo de serviço por antiguidade aos cargos de chefia administrativa e operacional;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrárias.

Corumbá-MS 19 de Março de 2013

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 375/2013

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO 005/2013/COMPED – 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a publicação da nomeação da servidora Rosianne Grillo de Souza de Carvalho para o cargo de Secretária Executiva do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº 10690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2012. Ata 4ª.

Delibera:

Art. 1º - Designar para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Rosianne Grillo de Souza de Carvalho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SABAH ROBBAN
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 017/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a publicação dos nomes indicados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde a Conselheiro Titular e Suplente do CMAS em substituição até setembro de 2013 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03//2013, Ata 58ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos nomes indicados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde a Conselheiro Titular e Suplente do CMAS em substituição até setembro de 2013.

- **Beatriz da Silva Assad – Conselheira Titular** em substituição de Luciana Castello
- **Joelma Aparecida de Souza – Conselheira Suplente** em substituição de Lys Mary Carvalho dos Santos

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a classificação dos recursos para cofinanciamento das unidades privadas oriundos do FEAS no Município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03//2013, Ata 58ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos destinados às Unidades Privadas em 100% nas despesas de custeio, conforme Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para Unidades Privadas/2013

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Entidade	Tipificação do Serviço	Valor Mensal	Classificação	Valor Anual
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias	R\$ 3.402,00	Custeio	R\$ 40.824,00



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Entidade	Tipificação do Serviço	Valor Mensal	Classificação	Valor Anual
Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM “Abrigo Marisa Pagge”	Serviço de acolhimento Institucional para crianças	R\$ 700,00	Custeio	R\$ 8.400,00
Ligas das Senhoras Católicas de Corumbá – Asilo São José da Velhice Desamparada	Serviço de acolhimento Institucional para Idosos	R\$ 3.344,00	Custeio	R\$ 40.128,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 019/CMAS/2013 – 18 de março de 2013.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas da Deliberação 011/CMAS/2012, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/03/2013, Ata 58ª.

Delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social aos que até a presente data apresentou a documentação conforme orientações da Deliberação 011/CMAS/2012.

- Projeto Atendimentos Assistenciais em Equoterapia – Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Inscrição 011/2013.
- Instituto Moinho Cultural Su-Americano – Inscrição 012/2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

DELIBERAÇÃO 001/2013/CMDMPI – 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a publicação da nomeação da servidora Rosianne Grillo de Souza de Carvalho para o cargo de Secretária Executiva do CMDMPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2012. Ata 1ª.

Delibera:

Art. 1º - Designar para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Rosianne Grillo de Souza de Carvalho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ADELAIDE MARIA DIAS DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

OUVIDORIA DA SAÚDE
0800 647 2255
ouvidoria.saude@corumba.ms.gov.br

CORUMBÁ
PREFEITURA

CUIDANDO BEM DA CIDADE. CUIDANDO BEM DAS PESSOAS.